



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo nº 152/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 07 de julho de 2016.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Secretaria Legislativa**
Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a proposição adiante listada, munida do respectivo parecer jurídico, para continuidade da tramitação inscrita no Regimento Interno desta Casa:

- Veto ao Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que visou declarar como entidade de utilidade pública a Coorepativa de Artesãos da Região de Carajás – Mulheres de Barro.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 005/2015

Recebi
em 07/07/16